

Recomendação

Considerando a entrevista concedida no dia 8 de Setembro, por um antigo vereador da CML a um órgão de comunicação social onde são referenciadas, para além de dúvidas de carácter e insinuações políticas, acusações que podem ser consideradas como ilícitos por parte de um senhor vereador da CML e dos serviços por este tutelados;

Considerando que nestas acusações são reportados casos que urge clarificar e relativamente aos quais ainda não prescreveram a adopção de decisões revogatórias por parte da CML;

Considerando que não podem subsistir dúvidas sobre a idoneidade e carácter dos dirigentes e serviços da CML;

Considerando que desde a divulgação da referida entrevista nenhum dirigente da CML, a começar pelo seu Presidente, veio a terreiro prestar esclarecimentos sobre as acusações formuladas.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 18 de Setembro de 2018, delibera, ao abrigo do artigo 71º do seu Regimento:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que delibere abrir uma sindicância aos serviços tutelados pelo vereador Manuel Salgado;
2. Solicitar à PGR que mantenha a AML informada do resultado das diligências referenciadas na supracitada entrevista;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENT 1175 AML 18

DATA 14/09/2018

F. Marques

12:05H